



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 084/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 162/2023.

Onde se lê, nas Formas de Entrega:

O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Leia-se:

O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Onde se lê, no Item 01:

O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, aristas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências.

Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), **não sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete.**

Leia-se:

O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, aristas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências.

Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), **sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete.**

Janaúba/MG, 18 de julho de 2023.

Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações